

GUIA DO ESTUDANTE

2026

Colégio Sagrado Coração de Maria
Educação Infantil ao Ensino Médio



Rede Sagrado
**COLÉGIO SAGRADO
CORACÃO DE MARIA**
Sacré-Cœur de Marie



SUMÁRIO

1. ABERTURA DO GUIA.....	6
MENSAGEM DA DIREÇÃO.....	6
APRESENTAÇÃO.....	6
2. QUEM SOMOS.....	6
2.1 INSTITUTO DAS RELIGIOSAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA – IRSCM.....	6
2.2 CONSELHO GERAL DO IRSCM.....	7
2.3 ÁREA BRASILEIRA DO IRSCM.....	7
2.4 A REDE SAGRADO: IDENTIDADE, HISTÓRIA E COMPROMISSO.....	7
2.5 NOSSA IDENTIDADE E ALCANCE.....	8
2.6 PRESENÇA NO BRASIL – ESCOLAS DA REDE.....	8
2.7 DECLARAÇÃO DE MISSÃO.....	8
2.8 VISÃO.....	8
2.9 PRINCÍPIOS / VALORES.....	8
3. NOSSA HISTÓRIA.....	8
4. NOSSA EQUIPE.....	9
5. VIDA ESCOLAR: ORIENTAÇÕES, ROTINAS, NORMAS DE CONVIVÊNCIA.....	10
5.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	10
5.2 SAÍDA DA ESCOLA.....	11
5.3 COMUNICAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA	12
5.4 FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO.....	12
5.5 USO DO UNIFORME	13
5.6 MATERIAL ESCOLAR.....	13
5.7 CALENDÁRIO ESCOLAR.....	13
5.8 ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS.....	13
6. SERVIÇOS.....	13

6.1 COORDENADORA PEDAGÓGICA.....	13
6.2 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	14
6.3 PROCESSO AVALIATIVO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	15
6.4 ORIENTADORA EDUCACIONAL.....	15
6.5 BIBLIOTECA.....	15
7. PASTORALIDADE NA NOSSA ESCOLA.....	16
7.1 ESPIRITUALIDADE GAILHACCIANA.....	16
7.2 NÚCLEO DE PASTORALIDADE E IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	17
7.2.1 Ensino Religioso.....	17
7.2.2 Ações Solidárias– JPIC.....	17
7.2.3 Formação e celebração da fé.....	17
7.3 PROJETO VIDA PADRE GAILHAC: A MISSÃO EM AÇÃO.....	18
8. PROJETOS E ATIVIDADES.....	18
8.1 VOAA - VOANDO ALTO NA APRENDIZAGEM (APOIO PEDAGÓGICO).....	18
8.2 I FLY ENGLISH.....	18
8.3 EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE (EAP)	19
8.4 PROJETOS DA BIBLIOTECA EFAI.....	19
8.5 ElevAÇÃO: Transformação acadêmica com propósito – do 6º ano ao Ensino Médio	19
8.6 FÁBRICA-ESCOLA DE SABÃO: EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA CONHECIMENTO EM ATITUDE.....	19
8.7 GAZETA SAGRADO – O JORNAL FEITO POR ESTUDANTES! / GAZETACAST.....	20
8.8 CLUBE DO LIVRO.....	20
8.9 JUVENTUDE EM FOCO: ATUALIDADES.....	21
8.10 PROJETO INTERDISCIPLINAR TRIMESTRAL.....	21
8.11 ESPORTES	21
8.12 JOGOS INTERNOS	21
8.13 GINCANA	21
8.14 INTERSAGRADO.....	21
9. DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA.....	22
9.1 USO DO TRANSPORTE ESCOLAR.....	22
9.2 TELEFONES E ENDEREÇOS DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS.....	22

9.3 ENTRADA DE PAIS NO COLÉGIO.....	22
9.4 ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS).....	22
9.5 ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS/REMÉDIOS).....	22
9.6 PRIVACIDADE DE DADOS.....	22
9.7 FOTOS/ VÍDEOS EM CELULARES.....	22
9.8 PRESENÇA - PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE	22
9.9 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS.....	23
9.10 PERMANÊNCIA / VINDA DO ESTUDANTE NO TURNO OPOSTO.....	23
10. DIREITOS E RESPONSABILIDADES: ESTUDANTES, FAMÍLIAS E ESCOLA.....	23
10.1 MEDIDAS EDUCATIVAS EDUCACIONAIS: RESPEITO AOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO.....	23
10.2 CELULAR E ELETRÔNICOS: CADA COISA NO SEU TEMPO.....	23
10.3 BRINCAR, SIM. MAS COM SEGURANÇA!.....	23
10.4 MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES.....	25
10.4.1 Intervenções preventivas.....	25
10.4.2 Medidas corretivas (com função formativa).....	25
10.4.3 Observações gerais.....	26
10.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ESCOLARES.....	26
11. CONDICIONAMENTO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.....	27
12. TRANSFERÊNCIA POR INADAPTAÇÃO AO REGIME EDUCACIONAL.....	27
13. BULLYING E CIBERBULLYING.....	28
14. NORMAS DE CONDUTA E USO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES.....	30
14.1 VENDAS, DIVULGAÇÕES, COLETAS OU SUBSCRIÇÕES	30
14.2 OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA A SAÚDE E A INTEGRIDADE MORAL E FÍSICA.....	30
14.3 NAMORO.....	30
14.4 USO DO ARMÁRIO ESCOLAR.....	30
15. FESTAS DE ANIVERSÁRIO.....	31
15.1 COMEMORAÇÕES DENTRO DA ESCOLA.....	31
15.2 FESTA DE ANIVERSÁRIO FORA DA ESCOLA.....	32
16. DIA DO BRINQUEDO.....	32
17. ESPECIFICIDADES DE CADA SEGMENTO.....	32

17.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	32
17.1.1 Monitoramento da vida escolar do estudante.....	32
17.1.2 Processo de avaliação.....	32
17.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.....	33
17.2.1 Processo de avaliação.....	33
17.2.2 Composição das notas.....	33
17.2.3 Fórmula para encontrar a média trimestral.....	34
17.2.4 Provas de segunda chamada.....	34
17.2.5 Cobrança da 2ª chamada de provas.....	35
17.2.6 Aprovação.....	35
17.2.7 Recuperação da aprendizagem.....	36
18. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO.....	36
18.1 SAÍDAS DE CAMPO.....	36
18.2 FORMATURA E VIAGEM.....	37
18.3 DIA D DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO.....	37
18.4 PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	38
18.4.1 Composição das notas.....	38
18.4.2 Fórmula para encontrar a média trimestral.....	38
18.5 APROVAÇÃO.....	39
18.6 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	40
18.7 REALIZAÇÃO DE PROVAS.....	41
18.8 LIBERAÇÃO DE ESTUDANTES EM DIAS DE AVALIAÇÃO.....	41
18.9 PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA.....	42
18.9.1 Quem pode solicitar a 2ª chamada?.....	42
18.9.2 Como solicitar?.....	42
18.9.3 Aplicação das provas.....	42
18.9.4 Cobrança da 2ª chamada de provas.....	42
18.9.5 Quando o estudante perde o direito à 2ª chamada?.....	43

1. ABERTURA DO GUIA

PENSAMENTOS INSPIRADORES

*“A lição só é eficaz quando se faz o que se ensina.”
“Que as crianças vejam na prática aquilo que lhes dizem em palavras...”*

Essas palavras do Pe. Gailhac, fundador do nosso Instituto, lembram que a educação acontece, sobretudo, pelo exemplo. São elas que inspiram a caminhada que iniciamos juntos em 2026.

MENSAGEM DA DIREÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este Guia do Estudante e da Família do Colégio Sagrado Coração de Maria foi elaborado para acompanhar você ao longo do ano letivo de 2026. Aqui estão reunidas as informações essenciais sobre a vida escolar: orientações gerais, normas de convivência, horários e tudo o que ajuda o dia a dia a funcionar bem.

Entretanto, este guia é mais do que um conjunto de regras. Ele expressa quem somos e o que queremos viver juntos: uma escola que acredita na formação integral, no cuidado com o outro e no compromisso com o bem comum. É dessa essência que brotam nossos processos pedagógicos e pastorais — dois pilares que sustentam o modo como aprendemos, convivemos e crescemos.

O processo pedagógico orienta seu aprendizado, provoca descobertas e apoia o desenvolvimento de competências para a vida. A escola em pastoral, animada pelo Núcleo de Pastoralidade, cria espaços de convivência, espiritualidade, solidariedade e cuidado mútuo — para que cada estudante se sinta acolhido e parte desta comunidade.

Este guia é seu companheiro de caminhada. Sempre que surgir dúvida, volte a ele. Conhecer e assumir essas orientações é um gesto de pertencimento e de parceria com a escola, fortalecendo a convivência e a formação de todos.

2. QUEM SOMOS

2.1 INSTITUTO DAS RELIGIOSAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA – IRSCM

Carisma, missão e presença no mundo

Fundado em 1849 por Pe. Jean Gailhac e Mère Saint Jean, o Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria nasceu da experiência espiritual de sentir-se enviado a cuidar da vida onde ela está mais ameaçada. Desde então, o IRSCM se espalhou pelo mundo, anunciando esperança, promovendo dignidade humana e

construindo comunidades de cuidado e solidariedade. O carisma do Instituto inspira mulheres consagradas e colaboradores leigos a viverem, em cada realidade, a espiritualidade de Jesus Bom Pastor, que acolhe, escuta e conduz à vida plena. Hoje, o IRSCM está presente em diversos países, atuando nas áreas de educação, assistência social, direitos humanos, pastoral e promoção da vida, sendo um testemunho de fé, compromisso e serviço.

2.2 CONSELHO GERAL DO IRSCM

Liderança do Instituto: força feminina e visão estratégica

No coração de sua atuação, o Instituto testemunha a força da liderança feminina, exercida pelas Religiosas do Sagrado Coração de Maria em todo o mundo. Essa liderança, fiel ao espírito das pioneiras, manifesta resiliência, escuta atenta e compromisso com a missão evangelizadora e educativa.

Composição

- Líder Geral do Instituto: Ir. Coltrida Mulima Mooya
- Conselheiras: Ir. Maria Teresa Nogueira, Ir. Sipiwe Phiri, Ir. Madalena Serafim Manhiça, Ir. Veronica Brand, Ir. Conceição Pereira

2.3 ÁREA BRASILEIRA DO IRSCM

Liderança na Área Brasil: uma história de audácia e expansão

A Área Brasil — nova nomenclatura para Província — é a presença institucional que, há 115 anos, garante a continuidade do carisma de Gailhac em nosso país. Sua história começa em 11 de março de 1911, com a chegada corajosa das Irmãs portuguesas Maria de Aquino Vieira Ribeiro, Maria de Assis e Santa Fé.

Movidas pela audácia evangélica e pelo desejo de servir, elas transformaram desafios em oportunidades de missão. Com o tempo, a presença das Religiosas do Sagrado Coração de Maria se expandiu, e os ministérios foram se diversificando conforme as necessidades de cada época, sempre com o olhar atento ao cuidado da vida.

Hoje, a Área Brasil anima a ação pastoral, educativa e social das religiosas e dos colaboradores leigos em Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Espírito Santo, Bahia e Piauí, além da presença missionária na Zâmbia, que expressa o alcance global da missão.

Liderança da Área Brasileira

- **Líder da Área:** Ir. Maria Helena Morra
- **Conselheiras:** Ir. Maria da Conceição Reis e Ir. Lucilene de Oliveira

2.4 A REDE SAGRADO: IDENTIDADE, HISTÓRIA E COMPROMISSO

A Rede Sagrado é a expressão educativa do carisma das Religiosas do Sagrado Coração de Maria no Brasil. Ela representa a conexão entre tradição, espiritualidade e inovação pedagógica, traduzindo em práticas concretas o compromisso com a formação humana integral.

2.5 NOSSA IDENTIDADE E ALCANCE

Integramos uma Rede Internacional de Ensino, com raízes que remontam à fundação do Instituto, em 1849. No Brasil, mais de um século de história testemunha audácia, expansão e solidez no compromisso com a educação de excelência.

Nossa proposta pedagógica articula tradição e contemporaneidade, estimulando a aprendizagem significativa, a investigação, o protagonismo e o desenvolvimento de valores. Buscamos formar estudantes capazes de compreender o mundo, posicionar-se com responsabilidade e atuar na transformação da sociedade.

2.6 PRESENÇA NO BRASIL – ESCOLAS DA REDE

- Ubá/MG
- Rio de Janeiro/RJ
- Vitória/ES
- Brasília/DF

2.7 DECLARAÇÃO DE MISSÃO

Proporcionar educação de excelência por meio da formação humana, acadêmica, social e cristã dos estudantes para o desenvolvimento de um projeto de vida colaborativo, com sentido existencial, comprometido com a transformação pessoal e social.

2.8 VISÃO

Ser reconhecida por práticas educativas de excelência na formação humana e acadêmica, fundamentadas em valores éticos e cristãos.

2.9 PRINCÍPIOS / VALORES

As relações e práticas educativas da Rede fundamentam-se em valores que expressam a fidelidade ao carisma e à espiritualidade do Instituto:

- Compromisso com a vida: cuidado, solidariedade, partilha e cultura da paz;
- Ética: relações pautadas pelo respeito, transparência e honestidade;
- Excelência: busca constante de qualidade nos processos internos e externos;
- Cuidado com a Casa Comum: integração responsável com pessoas, natureza e recursos;
- Inovação: criação de possibilidades e saberes que promovam a excelência;
- Colaboração: escuta, diálogo e participação, valorizando a diversidade e as trocas de experiências.

3. NOSSA HISTÓRIA

A história dos Colégios Sagrado Coração de Maria nasce na França, no coração e na sensibilidade social de Pedro João Antônio Gailhac, mais tarde Padre Gailhac. Movido pela fé e pelo compromisso com a vida, ele se dedicou às pessoas mais vulneráveis, contando com a parceria corajosa de Apollonie Pélissier Cure, que mais tarde se tornaria Mère Saint Jean.

Em 24 de fevereiro de 1849, fundaram o Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, dando continuidade às obras sociais e educativas que já realizavam.

Hoje, as RSCM estão presentes na Europa, África, América do Norte e América Latina, vivendo sua missão:

“amar a Deus, torná-lo conhecido e amado e anunciar que Jesus veio para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (Jo 10,10).

No Brasil, a missão começou em 1911, quando irmãs portuguesas chegaram ao país e fundaram as primeiras escolas. Em Brasília, o Colégio foi inaugurado em 24 de fevereiro de 1962 e, desde então, mantém vivo o compromisso com a formação humana, acadêmica, social e cristã, priorizando a defesa da vida e o cuidado com a comunidade.

4. NOSSA EQUIPE

EQUIPE GESTORA			
Edenilson Tatsch	Diretor Geral	3031-5002	direcao@redesagradobrasilia.com.br
Sérgio Andrade	Coordenador SOR	3031-5009	sor@redesagradobrasilia.com.br
Rosângela Costa	Coord. Pedagógica Geral	3031-5035	cpg@redesagradobrasilia.com.br
EQUIPE PEDAGÓGICA			
Janaíta Pacheco	Coord. Educação Infantil	3031-5007	cps.educacaoinfantil@redesagradobrasilia.com.br
Silvana Rios	Coord. Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais	3031-5006	cps.fundamental1@redesagradobrasilia.com.br
Andreia Júlio	Coord. do Fundamental Anos Finais ao EM	3031-5014	cps.ensinomedio@redesagradobrasilia.com.br
Luciene Vieira da Silva	Coordenadora da Educação Inclusiva	3031-5041	inclusao@redesagradobrasilia.com.br
Caroline Vieira	Orientadora Educacional	3031-5013	orientadora.efaf.em@redesagradobrasilia.com.br
Marta Lima	Orientadora Educacional	3031-5021	orientadora.ei.efai@redesagradobrasilia.com.br
Isabella Paz	Assistente de Coordenação	3031-5023	nucleo@redesagradobrasilia.com.br

5. VIDA ESCOLAR: ORIENTAÇÕES, ROTINAS, NORMAS DE CONVIVÊNCIA

5.1 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Recepção Principal	Segunda a sexta-feira das 7h às 19h.	Tel. 3031-5000
Recepção Educação Infantil	Segunda a sexta-feira das 7h às 19h.	Tel. 3031-5004 -
Secretaria	Segunda a sexta-feira das 7h30 às 18h.	Obs.: Documentos escolares só serão emitidos, sem custos, uma vez. Em casos de solicitação de 2ª via, será cobrada uma taxa específica, de acordo com o documento emitido.
Tesouraria	Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 7h30 às 17h	Na quarta-feira, apenas expediente interno, sem atendimento ao público. Obs.: Nos meses de julho e janeiro, o atendimento ao público ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Comunicação	Segunda a sexta-feira das 7h30 às 17h30	comunicacao@redesagradobrasilia.com.br

Educação Infantil		
Matutino	Entrada 7h30	Saída 12h
Vespertino	Entrada 13h30	Saída 18h
Integral	Entrada 7h30	Saída 18h
Especial	Entrada 7h30 / 11h30	Saída 15h ou 19h
Ensino Fundamental Anos Iniciais		
Matutino	Entrada 7h30	Saída 12h00
Vespertino	Entrada 13h30	Saída 18h00

Integral		Entrada 7h30	Saída 18h
Organização para as aulas do 6º horário (no início do ano os dias que ocorrerão o 6º horário serão disponibilizados): • 1º ano: 1 dia de aula no 6º horário; • 2º e 4º ano: dois dias de 6º horário; • 5º ano: 3 dias de 6º horário.			
Ensino Fundamental Anos Finais/ Ensino Médio			
Matutino		Entrada 7h20	Saída 12h50
Vespertino	6º, 7º e 8º ano	Entrada 13h20	Saída 18h50
	9º ano Segunda-feira	Entrada 14h	Saída 16h30
	1º, 2º e 3º série Segunda-feira	Entrada 14h	Saída 18h30
	2ª e 3ª série Quarta-feira		

Obs.: O horário de entrada na escola será a partir das 7h para o turno matutino e das 13h para o turno vespertino.

A tolerância para entrada em sala de aula será de 5 minutos, após este tempo o estudante deverá esperar o 2º horário. Após o 2º horário (8h20 para o turno matutino/14h20 para o turno vespertino), o estudante somente entrará mediante apresentação de atestado médico ou justificativa da família junto à coordenação. Os estudantes devem manter atenção aos horários escolares, e os responsáveis são orientados a **garantir a pontualidade na chegada à escola**. Atrasos frequentes comprometem o aproveitamento pedagógico e a organização da rotina escolar. A tolerância do horário de saída será de **30 minutos após o término da aula**.

➤ **Atenção!**

Após três atrasos consecutivos, o estudante do Ensino Fundamental ao Ensino Médio receberá uma ocorrência e sua família será comunicada. Em caso de reincidência, as normas do regimento escolar em contrato serão aplicadas.

5.2 SAÍDA DA ESCOLA

A segurança dos nossos estudantes é prioridade. Por isso, **as crianças com menos de 12 anos só podem sair da escola acompanhadas pelos seus responsáveis legais ou por pessoas previamente autorizadas pela família**.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis devem preencher o **Termo de Autorização de Saída**, informando os dados das pessoas autorizadas a buscar o estudante. Esse termo deve conter: nome

completo; número de documento oficial (RG ou CPF); foto atual; grau de parentesco ou vínculo; telefone de contato; e assinatura da pessoa autorizada. É importante manter essas informações **atualizadas ao longo do ano letivo**. Em nenhuma hipótese será autorizada a saída da criança com pessoas **não autorizadas previamente**. Essa medida visa garantir a **integridade, o bem-estar e a tranquilidade das famílias e da escola**.

Para os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais (EFAF) e do Ensino Médio que possuem autorização para sair da escola desacompanhados (identificados pelo documento de autorização), a saída só será permitida ao final do turno escolar, seja matutino ou vespertino.

Nos dias em que houver aula no turno vespertino, o horário de entrada será às 13h50. Após esse horário, a família será notificada e o estudante receberá as sanções disciplinares descritas neste documento, a fim de preservar a organização pedagógica e disciplinar da turma.

➤ **Carteirinha de autorização de saída (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio)**

É destinada somente para os estudantes do 6º Ano ao Ensino Médio. Portanto, faz-se necessário que os responsáveis preencham o documento relativo à autorização de saída e o entreguem pessoalmente na secretaria. As informações serão utilizadas para a confecção da Carteirinha do Estudante, que permite ao estudante sair da escola sozinho após o término do horário letivo.

5.3 COMUNICAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA

Além dos atendimentos presenciais — nos quais pais, responsáveis, professores e coordenadoras dialogam sobre a trajetória dos estudantes —, a escola também realiza a comunicação contínua por meio de circulares, e-mails e pelo aplicativo Agenda EDU.

Para solicitar um atendimento com professores e/ou coordenadoras, ou ainda para esclarecer dúvidas, é necessário realizar o agendamento pelos seguintes canais:

- **Educação Infantil:** (61) 99106-8892
- **Anos Iniciais ao Ensino Médio:** (61) 99106-5721

5.4 FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

O Sagrado oferece duas importantes ferramentas de comunicação às famílias e aos estudantes.

- **Agenda EDU:** É mais uma importante ferramenta que conecta as famílias de forma inteligente à rotina escolar, simplificando assim os processos e trazendo muitos benefícios como agilidade e facilidade para as famílias.
- **Site:** www.redesagradobrasilia.com.br, são divulgados dados sobre a equipe pedagógica, notícias sobre eventos, vivências pedagógicas e pastorais, datas festivas.
- **Redes sociais:**
 - Facebook:** facebook.com/sagrado.brasilia;
 - Instagram:** @redesagradobrasilia
 - YouTube:** youtube.com/redesagradobrasilia

5.5 USO DO UNIFORME

- Todos os estudantes, estando nas dependências do colégio, deverão trajar o uniforme completo, independentemente do seu turno escolar.
- Por medida de segurança, o uso de sandálias, sapatilhas, chinelos ou similares, da Educação Infantil ao Ensino Médio, **NÃO É PERMITIDO**.
- Nas aulas de Educação Física, o estudante deverá usar o uniforme próprio para a atividade física.
- Agasalhos e camisas de mangas compridas que não fazem parte do uniforme escolar somente serão permitidos se usados por baixo do uniforme de uso diário, devendo ser de cor branca e/ou azul-marinho.
- Por questões de segurança, o uso do uniforme é **INEGOCIÁVEL**.

CAMISETAS DE EVENTOS

O uso de camisetas de eventos escolares (como gincanas, retiros, missões, entre outros) será permitido exclusivamente às SEXTAS-FEIRAS, mediante autorização prévia da coordenação.

5.6 MATERIAL ESCOLAR

- É de exclusiva responsabilidade da família/responsável a aquisição do material escolar;
- É responsabilidade do estudante cuidar e zelar pelos seus pertences;
- Todo material individual deverá ser identificado. Em caso de perda, procurar os auxiliares de disciplina para que possa verificar nos perdidos e achados.

5.7 CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar é disponibilizado no site para que possa acompanhar todas as atividades escolares.

5.8 ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

Visando melhorar o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico e comportamental dos estudantes, disponibilizamos horários de atendimento às famílias ao longo do ano, conforme dias e horários previamente informados.

Ao final de cada trimestre, realizamos as reuniões de atendimento às famílias, cujas datas estão previstas no calendário escolar.

Além disso, os professores da Educação Infantil ao Ensino Médio dispõem, semanalmente, de um horário reservado para atendimento às famílias, que deve ser agendado com antecedência.

A Orientação Educacional e a Coordenação também realizam atendimentos mediante agendamento prévio, conforme a disponibilidade de horários.

6. SERVIÇOS

6.1 COORDENADORA PEDAGÓGICA

A Coordenadora Pedagógica é a especialista em gestão educacional, sendo a principal responsável por liderar a formação continuada dos professores, assegurar a coerência metodológica e a qualidade da implementação da proposta pedagógica da escola.

É a liderança educacional que garante a excelência e a coerência do ensino em toda a escola. Essa profissional tem a função estratégica de acompanhar e orientar integralmente os processos educativos, desde o planejamento até a execução das aulas. Ela é o principal suporte e mentora dos professores, auxiliando-os

na elaboração de planejamentos eficazes, oferecendo formação contínua e estratégias didáticas inovadoras. Mais do que isso, a Coordenadora garante que a Proposta Pedagógica da escola seja de fato implementada em sala de aula, assegurando a organização, a qualidade e a unidade das práticas pedagógicas. Seu trabalho é importante para promover uma dinâmica de aprendizagem consistente e alinhada com os objetivos da instituição, promovendo uma educação de excelência.

6.2 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão escolar é um princípio fundamental para garantir que todos os estudantes, com ou sem deficiência, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem, convivência e desenvolvimento. Ao promover práticas inclusivas, a escola reconhece a singularidade de cada estudante e assegura que suas necessidades sejam acolhidas com respeito, equidade e responsabilidade.

Uma escola inclusiva favorece o desenvolvimento acadêmico e socioemocional de todos, pois fortalece valores, como: empatia, cooperação e respeito às diferenças. Além disso, possibilita que cada estudante avance em seu próprio ritmo, com as adaptações e os suportes necessários para que participe ativamente das atividades escolares.

Investir em inclusão é investir em uma educação mais humana, democrática e justa. É preparar uma geração capaz de olhar para o outro, compreender a diversidade e construir uma sociedade em que cada pessoa tenha espaço, voz e oportunidades reais de crescimento.

Nesse contexto, a presença de uma **Coordenadora de Educação Inclusiva** na escola torna-se essencial. Ela atua como um elo entre estudantes, professores, famílias e equipe pedagógica, garantindo que o processo de inclusão aconteça de maneira planejada, sensível e eficaz. Sua função vai muito além de acompanhar casos específicos: trata-se de construir uma cultura institucional que valoriza a diversidade e assegura que cada estudante tenha condições reais de aprender e se desenvolver.

A coordenadora é responsável por orientar os docentes na elaboração de adaptações curriculares, metodológicas e avaliativas, assegurando que os objetivos de aprendizagem sejam alcançados dentro das possibilidades de cada estudante. Ela também acompanha o trabalho dos estagiários de inclusão, auxiliando-os nas estratégias de apoio, intervenções e manejo comportamental, sempre com foco no desenvolvimento da autonomia e no respeito às necessidades individuais.

Outro aspecto fundamental desse trabalho é o diálogo constante com as famílias. A coordenadora promove reuniões, orientações e escutas qualificadas, fortalecendo a parceria indispensável entre a escola e os responsáveis. Além disso, articula encaminhamentos e contatos com profissionais externos, quando necessário, garantindo um acompanhamento mais amplo e integrado.

Sua atuação contribui para a formação continuada da equipe escolar, promovendo reflexões, formações e estudos que ampliam o olhar dos professores sobre práticas pedagógicas inclusivas. Com isso, a escola torna-se mais preparada para acolher diferentes formas de aprender, comunicar-se e interagir.

Ter uma coordenação dedicada à Educação Inclusiva é, portanto, um compromisso com uma escola que respeita, acolhe e promove o potencial de todos. É assegurar que cada estudante seja visto em sua integralidade, receba o suporte adequado e tenha a oportunidade de viver um percurso escolar significativo, digno e transformador.

6.3 PROCESSO AVALIATIVO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Todo estudante que possua laudo ou que apresente dificuldades de aprendizagem tem direito às adaptações necessárias. **PARA ESTUDANTES SEM LAUDO, AS ADAPTAÇÕES SERÃO DEFINIDAS A PARTIR DE ATENDIMENTO COM A FAMÍLIA E MEDIANTE CONCORDÂNCIA DO PROFESSOR.** Qualquer alteração nas adaptações somente poderá ocorrer após novo registro de atendimento com a família e análise do professor.

A aprovação do estudante segue os objetivos de aprendizagem estabelecidos no Plano Educacional Individualizado (PEI), que são personalizados. **O ESTUDANTE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 60% DE APROVEITAMENTO, MÉDIA EXIGIDA CONFORME REGIMENTO ESCOLAR, VISTO QUE AS ADAPTAÇÕES SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO LETIVO. O ARREDONDAMENTO DA NOTA PODERÁ OCORRER AO FINAL DO ANO LETIVO, DESDE QUE O ESTUDANTE TENHA CUMPRIDO SUAS RESPONSABILIDADES ACADÊMICAS E SUA ROTINA DE ESTUDOS, CONSIDERANDO QUE AS AVALIAÇÕES AO LONGO DO ANO SÃO ADAPTADAS E CORRIGIDAS DE FORMA DIFERENCIADA PELOS PROFESSORES.**

A reprovação de um estudante com laudo somente será considerada após análise criteriosa que comprove que as adaptações previstas foram devidamente implementadas e, ainda assim, não houve o progresso mínimo esperado dentro do plano individual.

Para estudantes com déficit grave de aprendizagem, as avaliações podem ocorrer de forma processual, utilizando portfólios, registros e outros instrumentos que evidenciam o percurso do estudante, não se restringindo exclusivamente à aplicação de provas. No caso da Educação Infantil, a avaliação é processual e por campos de experiência.

6.4 ORIENTADORA EDUCACIONAL

A orientadora educacional é uma especialista em desenvolvimento humano e processos de aprendizagem, aplicando seu conhecimento técnico-científico para oferecer acompanhamento pedagógico e socioemocional eficaz, crucial para o sucesso integral dos estudantes.

Atua como uma figura central de apoio e desenvolvimento dentro do colégio. Em colaboração direta com a Coordenadora Pedagógica do segmento, esta profissional visa implementar propostas pedagógicas que proporcionem a otimização do processo de ensino-aprendizagem. Sua função é essencialmente relacional, pois oferece assistência aos estudantes apoiando-os em desafios socioemocionais e acadêmicos, como também aos professores, ajudando-os a lidar com questões comportamentais e de desenvolvimento dos estudantes. Ao promover ativamente um ambiente de respeito e colaboração, a orientadora educacional, em parceria com a coordenadora pedagógica, garante que a escola seja um espaço onde as diversas formas de aprendizagem e o desenvolvimento integral do estudante possam acontecer de maneira saudável e eficaz.

6.5 BIBLIOTECA

A biblioteca da escola não é apenas um lugar de livros; ela é um espaço de conhecimento e convivência, fundamental para a sua jornada de aprendizagem. É nesse espaço que o estudante pode se aprofundar em suas pesquisas, descobrir novos mundos por meio da leitura e encontrar um ambiente silencioso e organizado, ideal para o estudo individual ou em grupo. A importância da biblioteca está em ser o coração da pesquisa e do saber da escola, oferecendo recursos essenciais para complementar as aulas e desenvolver a autonomia dos estudantes.

Para que a biblioteca funcione para todos, é essencial a colaboração no que tange:

- Os empréstimos dos livros são feitos por até **7 dias corridos**, com a possibilidade de renovação, de acordo com a demanda da procura;
- Em caso de **atraso na devolução**, poderá ser aplicada uma **multa simbólica a partir do 3º ano do Ensino Fundamental**, conforme valor informado no início do ano.
- Estudantes devem **manter o ambiente limpo, organizado e silencioso**, respeitando os colegas que estão estudando ou lendo.
- As **salas de estudo** são um espaço para realização de trabalhos escolares, mediante autorização.
- Para realização de trabalhos em grupos na biblioteca, as conversas devem ser feitas em tom baixo, para não atrapalhar as pessoas que estão utilizando o espaço comum.
- Caso o grupo tenha mais de cinco pessoas, avise a equipe da biblioteca para organização adequada.
- **Uso do espaço:** a biblioteca é destinada exclusivamente aos **estudantes** da instituição.

7. PASTORALIDADE NA NOSSA ESCOLA

7.1 ESPIRITUALIDADE GAILHACCIANA

Como escola, bebemos e nos alimentamos espiritualmente **dos ensinamentos** do Pe. Gailhac. Ele nos lembra que **cada pessoa é uma história sagrada** e que a escola deve ser um lugar onde todos se sintam acolhidos, acompanhados e inspirados a serem melhores.

Por isso, cada educador, independente da área, ajuda a criar um ambiente onde:

- Somos respeitados;
- Encontramos apoio;
- Somos chamados ao cuidado com o outro e com o planeta;
- E descobrimos que a vida tem propósito.

A pastoralidade é um jeito de viver essa espiritualidade no chão da escola. Mais do que um setor, ela cria o clima que nos ajuda a crescer como pessoas, fazer boas escolhas, desenvolver valores e encontrar sentido na vida.

Tudo isso nasce do carisma do Pe. Gailhac e da espiritualidade que inspira a Rede Sagrado: **cuidar da vida, promover a paz, defender a dignidade das pessoas e viver o amor concreto**.

Por isso, a pastoral está presente:

- Nas relações do dia a dia;
- Nas aulas;
- Nos projetos sociais;
- Nos momentos de interioridade;
- E em tudo aquilo que nos ajuda a ser mais humanos e mais solidários.

7.2 NÚCLEO DE PASTORALIDADE E IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Esse Núcleo é o espaço que ajuda a manter viva a identidade da escola e garante que o carisma e os valores do Sagrado estejam presentes em tudo o que fazemos.

Ele cuida:

- Do Ensino Religioso;
- Das ações de solidariedade e cidadania (JPIC);
- Dos projetos com o Projeto Vida;
- Dos momentos celebrativos e orantes;
- E do apoio pastoral aos estudantes, famílias e colaboradores.

O Serviço de Orientação Religiosa (SOR) é quem dinamiza tudo isso na escola, ajudando a construir o que chamamos de **“escola toda em pastoral”**.

7.2.1 ENSINO RELIGIOSO

O ER é uma disciplina que te ajuda a compreender o papel das religiões na história, na cultura, na ética e na convivência humana.

Não busca convencer ninguém, mas ampliar o olhar e favorecer o respeito à diversidade.

7.2.2 AÇÕES SOLIDÁRIAS – JPIC

JPIC significa **Justiça, Paz e Integridade da Criação**. É o coração da ação solidária da escola.

Aqui, o estudante tem a oportunidade de participar de iniciativas que conectam a sala de aula com a vida, como:

- Fórum JPIC – Vozes do Sagrado;
- Missão SCM – Intercâmbio Solidário;
- Jornada de Valores;
- Campanhas de solidariedade e cuidado com o planeta.

Essas ações fortalecem o protagonismo juvenil e mostram que cada estudante pode fazer diferença no mundo.

7.2.3 FORMAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA FÉ

A fé é vivida de dois jeitos na escola:

- **FORMAÇÃO DA FÉ (PARA QUEM DESEJA APROFUNDAR A EXPERIÊNCIA CRISTÃ-CATÓLICA):**
 - Celebrações eucarísticas (opcionais);
 - Retiros como o **Pulse**;
 - Grupo de Jovem: convivência e reflexão.
- **EXPRESSÃO ESPIRITUAL INCLUSIVA (PARA TODOS):**
 - Momentos orantes e meditativos;
 - Experiências de interioridade;
 - Diálogos sobre sentido da vida;
 - Acolhidas especiais.

Essa é a marca da nossa escola em pastoral: **um lugar que acolhe, inspira e transforma.**

7.3 PROJETO VIDA PADRE GAILHAC: A MISSÃO EM AÇÃO

O Projeto Vida Padre Gailhac é a expressão do compromisso social da Rede Sagrado e de nosso Colégio com a defesa e promoção da vida. Localizado na comunidade de São Sebastião, em Brasília, o Projeto tem como objetivo oferecer acompanhamento integral a crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O QUE FAZEMOS?

No projeto, oferecemos diariamente um acompanhamento socioeducativo e assistencial robusto. As ações são realizadas em grupos e incluem encontros para diálogos e convivência, reforço escolar, apoio psicossocial e oficinas diversificadas de esporte, lazer, arte e cultura. Essas atividades possuem um caráter triplo: proativo (antecipando necessidades), protetivo (garantindo segurança) e preventivo (evitando riscos). O foco é promover o protagonismo, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, e, principalmente, contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação na vida comunitária.

POR QUE FAZEMOS?

Todo o trabalho é inspirado pelo Evangelho e fundamentado no carisma e na espiritualidade de nosso fundador, Padre Gailhac, que nos move a servir, no modelo do Bom Pastor. Atuamos na construção da cultura da solidariedade e da paz, assumindo a missão de promover a dignidade humana e de nos comprometermos com a transformação social em defesa integral da vida.

8. PROJETOS E ATIVIDADES

8.1 VOAA - VOANDO ALTO NA APRENDIZAGEM (APOIO PEDAGÓGICO)

O Voaa é um projeto que visa trabalhar as habilidades fundantes da série. O objetivo é auxiliar os estudantes que, na fase diagnóstica, apresentaram necessidade de maior intervenção pedagógica, a fim de desenvolver e reforçar as habilidades de leitura, escrita, interpretação e operações básicas correspondentes ao ano cursado.

Serão oferecidas aulas nos componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa, durante o ano todo, por módulos. Elas ocorrerão após o resultado da diagnóstica, a partir do mês de março. É um serviço oferecido aos estudantes do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, sem ônus para a família, realizado no turno oposto ao da matrícula do estudante.

O estudante que precisar permanecer na escola fora do seu horário regular, por causa do VOAA, deverá dirigir-se à biblioteca para aguardar o início das aulas, sejam elas do curso ou do horário regular. O estudante deve estar devidamente uniformizado e utilizar esse local para estudo ou leituras.

8.2 I FLY ENGLISH

O I FLY ENGLISH é uma iniciativa importante para os estudantes do 3º ao 5º ano a fim de fortalecer e aprofundar seus conhecimentos na língua inglesa. Pensado como um apoio pedagógico extra, esse projeto

acontece uma vez por semana no contraturno escolar, oferecendo um tempo e um espaço dedicados para tirar dúvidas e reforçar o conteúdo aprendido em sala de aula, de forma mais lúdica e focada. A participação é feita por meio de convocação, garantindo que os estudantes beneficiados possam ter a oportunidade de decolar a sua jornada bilíngue, ganhando mais confiança e domínio na comunicação em inglês.

8.3 EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE (EAP)

A Equipe de Alta Performance (EAP) é uma proposta de enriquecimento curricular voltada para estudantes com alto rendimento acadêmico, que demonstram comprometimento, disciplina e dedicação aos estudos. Realizada no contraturno, sempre às terças-feiras, a EAP oferece atividades desafiadoras que estimulam o pensamento crítico, a autonomia intelectual e a ampliação dos conhecimentos para além dos conteúdos regulares. O projeto abrange estudantes desde o Ensino Fundamental – Anos Iniciais até o Ensino Médio, reconhecendo e incentivando o potencial dos alunos que se destacam em sua trajetória escolar. A EAP é mais do que um espaço de aprofundamento: é uma oportunidade de voar mais alto, com responsabilidade e excelência.

8.4 PROJETOS DA BIBLIOTECA EFAI

- **Premiação do maior leitor do 1º ao 5º ano:** premiação dos maiores leitores de cada turma no final do ano.
- **Concurso Hora do Conto pelas crianças do 4º e 5º anos:** premiação do melhor grupo na apresentação de uma história preparada pelos próprios estudantes. O projeto acontece ao longo do ano, com as turmas divididas em grupos que apresentam histórias por eles escolhidas.
- **Clube do Leitor** - a partir do 3º ano: projeto de incentivo à leitura. Para participar, os estudantes doam um livro infanto-juvenil que leu, curtiu e gostou, adequado à idade, com mais de 100 páginas e de edição mais recente.
- **Hora do Conto - EI e EFAI:** contações de histórias para as turmas, que visam encantar e incentivar o gosto pela leitura.
- **Empréstimos de Livros:** têm como objetivo desenvolver nos estudantes o hábito da leitura. Para que o empréstimo seja realizado, o estudante precisa estar com a carteirinha da biblioteca..

8.5 PLANTÃO DE DÚVIDAS: Transformação acadêmica com propósito – do 6º ano ao Ensino Médio

Mais que um reforço, somos um espaço de apoio personalizado e acolhimento em pequenos grupos. Aqui, o estudante assume o protagonismo: identifica suas dúvidas e age com autonomia. Unimos autoconhecimento e orientação docente para transformar dificuldades em excelência e confiança.

8.6 FÁBRICA-ESCOLA DE SABÃO: EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA CONHECIMENTO EM ATITUDE

Na proposta pedagógica do Colégio Sagrado Coração de Maria, o saber vai além da teoria — ele ganha forma, propósito e impacto. A **Fábrica-Escola de Sabão** é um exemplo inspirador desse compromisso: um projeto que une **ciência, consciência e ação social**, desenvolvendo nos estudantes competências essenciais para a vida.

Sob orientação dos educadores, a Fábrica-Escola integra de forma criativa conteúdos de **Química, Matemática e Biologia**, ao mesmo tempo em que promove **valores de sustentabilidade, cidadania e empreendedorismo consciente**.

Mais do que aprender fórmulas e processos, os estudantes vivenciam na prática a importância do **reaproveitamento do óleo de cozinha**, do **cuidado com a Casa Comum** e da **responsabilidade socioambiental**. Ao transformar resíduos em sabão ecológico, o projeto mostra como o conhecimento pode — e deve — gerar impacto positivo na comunidade.

A Fábrica-Escola de Sabão é, portanto, uma expressão viva da educação integral: aquela que forma para o mundo, com olhar crítico, atitude solidária e protagonismo juvenil.

Para que os estudantes do 8º ano à 3ª série do Ensino Médio possam participar desse projeto, há um edital convocatório para o processo seletivo dos participantes da fábrica.

8.7 GAZETA SAGRADO – O JORNAL FEITO POR ESTUDANTES! / GAZETACAST

O projeto *O jornal feito por estudantes! / GazetaCast* é direcionado aos estudantes com interesse nas áreas de Linguagens e Ciências Humanas, oferecendo uma vivência prática e significativa na produção de conteúdo jornalístico e digital.

Por meio da criação de um jornal escolar e de episódios em formato de podcast, os estudantes passam pelas principais etapas do processo comunicativo: apuração de informações, redação, fotografia, edição e publicação. Essa experiência promove o desenvolvimento da leitura crítica, da escrita autoral e da oralidade argumentativa, além de estimular a criatividade e o senso de responsabilidade social.

Mais do que um exercício de linguagem, o projeto contribui para a formação de jovens protagonistas, capazes de se posicionarem com consciência e sensibilidade diante das questões contemporâneas.

A seleção dos participantes é feita por meio de processo seletivo, realizado a partir do mês de fevereiro, pela professora de Língua Portuguesa responsável pela condução do projeto.

Os encontros acontecem quinzenalmente no contraturno escolar. Por ser um projeto extraclasse, não compõe nota em nenhuma disciplina. Os estudantes, no entanto, recebem certificado semestral pela participação.

8.8 CLUBE DO LIVRO

O *Clube do Livro* é um projeto voltado aos estudantes do 7º ano à 3ª Série do Ensino Médio, com encontros mensais sempre no contraturno, dedicados à leitura, à escuta e ao diálogo. As obras são escolhidas com a participação ativa dos estudantes, que sugerem títulos e temas que dialogam com seus interesses, vivências e curiosidades.

Mais do que um espaço para discutir livros, o projeto promove a formação de leitores críticos e sensíveis, ampliando o repertório literário, desenvolvendo a empatia, a escuta ativa, a capacidade argumentativa e, sobretudo, o prazer pela leitura. Cada encontro é uma oportunidade de partilha, troca de ideias e construção coletiva de sentidos.

Por ser um projeto extraclasse, não compõe nota em nenhuma disciplina. Os estudantes, no entanto, recebem certificado semestral pela participação. Os livros escolhidos pelos estudantes são adquiridos pelas famílias.

8.9 JUVENTUDE EM FOCO: ATUALIDADES

O projeto *Juventude em Foco* promove rodas de conversa significativas e participativas, voltadas para temas que atravessam a vivência dos jovens na sociedade atual. A partir de debates sobre bullying, empoderamento

feminino, consciência negra, entre outros assuntos relevantes. O espaço convida os estudantes a refletirem sobre suas experiências, valores e responsabilidades sociais. Com uma abordagem acolhedora e crítica, o projeto estimula o protagonismo juvenil, o respeito à diversidade e a construção de uma convivência mais ética e solidária dentro e fora da escola.

8.10 PROJETO INTERDISCIPLINAR TRIMESTRAL

Ao longo de cada trimestre, os estudantes são envolvidos em um tema gerador que articula conteúdos de diferentes áreas do conhecimento. A proposta incentiva a pesquisa, a produção criativa, a realização de apresentações e o desenvolvimento de competências essenciais, como autoria, colaboração, oralidade e autonomia. Por meio desse percurso, o projeto possibilita uma aprendizagem mais significativa, promovendo a ampliação de repertórios e a aplicação prática dos saberes.

8.11 ESPORTES

O esporte é um aliado fundamental e poderoso na formação integral dos estudantes. Por meio da prática esportiva regular, os estudantes desenvolvem habilidades físicas essenciais, como a coordenação motora, a agilidade e a resistência, promovendo um corpo mais saudável e ativo. Mais do que isso, o esporte é uma verdadeira escola de vida e um reforço direto para a sala de aula: estimula a concentração e o foco nos objetivos, ensinando a importância da disciplina – qualidades que se refletem no melhor aproveitamento dos estudos. Finalmente, o trabalho em equipe nas quadras e nos campos é crucial para que aprendam sobre liderança, valorizem a colaboração mútua e lidem com vitórias e derrotas de maneira equilibrada. Para formar as equipes de handebol, vôlei e futsal, há uma seletiva no início do ano letivo. Fiquem atentos às datas! As atividades esportivas acontecem de quarta à sexta-feira, no contraturno.

8.12 JOGOS INTERNOS

Os Jogos Internos visam aplicar os elementos básicos de cada esporte em situação de jogo, por meio da disputa interclasse. Acontecem no segundo semestre do ano letivo.

8.13 GINCANA

A *Gincana Cultural* acontece todo ano, envolvendo as turmas do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, com o objetivo de estabelecer relações construtivas com o outro, consigo mesmo e com o meio ambiente por meio das atividades recreativas e culturais.

8.14 INTERSAGRADO

Momento de integração, por meio do esporte, entre as escolas da Rede. Acontece de dois em dois anos, em forma de rodízio entre as escolas. Podem participar os estudantes que são atletas ou participam de algum treinamento, desde que sejam as modalidades indicadas a cada novo evento.

9. DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA

9.1 USO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Não haverá liberação do estudante antes do horário em função do transporte escolar contratado. **No caso da Educação Infantil, os pais que utilizarem esse serviço devem preencher o formulário de autorização de saída. Solicitamos às famílias que acordem com o motorista do transporte que leve o estudante até a recepção; o mesmo deve acontecer na saída, para buscar e levar a criança até o transporte.**

9.2 TELEFONES E ENDEREÇOS DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS

O colégio não está autorizado a fornecê-los, salvo solicitação da autoridade pública competente.

9.3 ENTRADA DE PAIS NO COLÉGIO

Os portões internos do colégio são fechados após a entrada dos estudantes e reabertos cinco minutos depois do horário de saída. O atendimento à família é feito pela recepção. É indispensável que os pais se dirijam à recepcionista, para que ela faça o encaminhamento necessário.

9.4 ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS)

Em caso de acidentes ou de mal-estar ocorrido com o estudante dentro da escola, os pais serão comunicados por telefone e convocados a comparecer à escola. Serão relatados o tipo de acidente, o local e os procedimentos que foram tomados. Em situação de emergência, a escola encaminhará o estudante para o atendimento médico-hospitalar na rede credenciada pelo Seguro Escolar conveniado ao colégio. **Por isso, mantenha seus contatos atualizados.**

9.5 ACIDENTES (FERIMENTOS/DOENÇAS/REMÉDIOS)

Doença infectocontagiosa: constatada a doença, ou em caso de suspeita, o estudante deve permanecer em casa e o colégio deve ser comunicado. Em caso de ausência prolongada, os pais devem comunicar à escola.

Febre/mal-estar: por questão de conforto e tranquilidade, o estudante não deve comparecer à aula. Caso o educando do Baby ao 2º Período precise fazer uso de medicamento no horário em que esteja no colégio, a família deve encaminhar a receita médica atualizada e escrever, na caixa do medicamento, o nome da criança, a série, a dosagem/quantidade e o horário em que deve ser ministrado. O mesmo acontece com remédios homeopáticos. O remédio deve ser entregue ao auxiliar.

Obs.: o colégio não possui recursos medicamentosos.

9.6 PRIVACIDADE DE DADOS

A escola **não está autorizada a divulgar telefones, endereços ou qualquer dado pessoal** de estudantes e profissionais, salvo em caso de **requisição por autoridade pública competente**, conforme previsto pela **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**.

9.7 FOTOS/ VÍDEOS EM CELULARES

Tirar fotos, gravar aulas ou atividades e divulgá-las sem autorização são ações proibidas, sujeitas às penalidades previstas no Regimento Escolar. Aconselhamos que os estudantes não autorizem que qualquer pessoa os fotografe, pois não há meios de controlar o uso dessas imagens. Apenas o setor de Comunicação da escola está autorizado a registrar os estudantes durante atividades escolares para fins institucionais.

9.8 PRESENÇA - PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

Para que o estudante possa obter êxito no processo de aprendizagem e na construção de hábitos e atitudes, é fundamental que ele participe de todas as atividades pedagógicas propostas. Dessa forma, a assiduidade e

a pontualidade tornam-se fundamentais para o sucesso escolar. Para isso, o colégio e a família precisam caminhar juntos, formando hábitos importantes para a vida escolar do estudante.

9.9 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

É prerrogativa do colégio a formação das turmas no início de cada ano. O colégio realiza a enturmação reorganizando as turmas, considerando as melhores condições para a aprendizagem, tanto coletiva quanto individual. Enfatizamos que uma classe bem equilibrada é fundamental para o sucesso de novos e antigos estudantes. Cabem às professoras de cada série e à coordenadora pedagógica a análise da criança e sua enturmação na classe adequada, respeitadas a escolha do turno pelo responsável e a disponibilidade de vagas. A enturmação dos estudantes é de competência exclusiva da escola.

9.10 PERMANÊNCIA / VINDA DO ESTUDANTE NO TURNO OPOSTO

O estudante que comparecer ao colégio para realização de trabalhos, estudos ou cursos opcionais deverá permanecer na biblioteca ou nos ambientes autorizados, devidamente uniformizado. O estudante convocado para esportes, grupo de estudos, recuperação paralela, plantão, recuperação trimestral, curso da Equipe de Alta Performance (EAP) ou VoAA deverá **dirigir-se à atividade**.

10. DIREITOS E RESPONSABILIDADES: ESTUDANTES, FAMÍLIAS E ESCOLA

Nossa escola, fundamentada nos valores do Sagrado Coração de Maria, acredita que a educação é construída sobre o amor, o respeito e a responsabilidade mútua. Para que nosso ambiente seja um lugar de crescimento pleno para cada estudante, é essencial que todos – alunas, famílias e escola – compreendam e pratiquem seus papéis dentro desta comunidade. Assumir um compromisso ético e colaborativo é a base para garantir a qualidade do ensino, a convivência harmoniosa e o desenvolvimento integral, transformando os direitos de cada um em responsabilidades compartilhadas.

10.1 MEDIDAS EDUCATIVAS EDUCACIONAIS: RESPEITO AOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

Professores, coordenadores, auxiliares, porteiros, funcionários de serviços gerais e demais colaboradores integram o corpo de profissionais da instituição e, como educadores que são, devem ser respeitados.

Para qualquer esclarecimento ou reclamação, procure as coordenadoras do segmento. A comunicação também poderá ser feita via e-mail endereçado à Coordenação Geral ou ao setor responsável. Não se permite desrespeito de profissionais da instituição para com estudantes e famílias; da mesma forma, **não se admitirá qualquer desrespeito de estudantes ou familiares a esses profissionais, o que configurará falta grave**. Nós, escola e família, que trabalhamos em prol de nossas crianças e jovens, somos educadores e, portanto, devemos educar pelo exemplo.

10.2 CELULAR E ELETRÔNICOS: CADA COISA NO SEU TEMPO

Sabemos que o celular faz parte da sua vida. No entanto, para que a escola seja um espaço de aprendizado profundo, de conexões reais e de bem-estar, precisamos de combinados claros.

Nossa postura está alinhada à **Lei Federal nº 15.100/2025** que estabelece a proibição do uso de dispositivos eletrônicos pessoais durante o período escolar em todo o território nacional, visando garantir a concentração,

a saúde mental e a socialização dos estudantes.

Como funciona no dia a dia?

Em conformidade com a legislação federal, o uso de celulares, tablets, fones de ouvido e outros dispositivos **não é permitido** durante as aulas, recreios ou outros momentos do turno escolar. As únicas exceções previstas são:

➤ **Uso Pedagógico:** Quando autorizado e orientado pelo professor para uma atividade educativa específica.

➤ **Acessibilidade e Saúde:** Para alunos com deficiência que utilizam tecnologias assistivas ou em situações de saúde que exijam monitoramento eletrônico (**mediante comprovação e acompanhamento da equipe escolar**).

➤ **Emergências:** Em casos excepcionais, com a devida autorização da coordenação.

O que acontece se o celular for usado de forma indevida?

Para zelarmos por um ambiente coletivo e pelo cumprimento da lei, adotaremos os seguintes procedimentos:

1. **Recolhimento:** O aparelho será recolhido e entregue ao estudante (ou ao responsável) apenas ao final do turno.

2. **Registro de Ocorrência:** Você receberá uma ocorrência que deve ser assinada por sua família e devolvida no dia seguinte.

3. **Medidas Pedagógicas:** Em caso de reincidência, medidas educativas mais amplas serão aplicadas conforme o nosso Regimento Escolar.

Compromisso Sagrado: Mais do que cumprir uma lei, nossa escola realiza momentos de reflexão sobre o uso das telas. Queremos caminhar ao seu lado para que você use a tecnologia com autonomia, ética e responsabilidade.

10.3 BRINCAR, SIM. MAS COM SEGURANÇA!

Brincar é uma parte importante da vida escolar. **No entanto**, para garantir a segurança de todos, não é permitido jogar bola ou realizar brincadeiras nas quadras e nos pátios nos horários de entrada e saída, **bem como no início e no término de cada turno (matutino e vespertino)**, quando há grande circulação de pessoas. Nesses momentos, é necessário manter o ambiente mais tranquilo e organizado, a fim de prevenir acidentes. **Por esse motivo, não é permitido trazer bolas para a escola.**

Durante os intervalos e em horários apropriados, as brincadeiras são bem-vindas — desde que ocorram com responsabilidade e respeito ao espaço e aos colegas. Essa medida tem como objetivo prevenir acidentes entre as crianças e **demais pessoas que circulam pelos pátios**, razão pela qual pedimos que as famílias ajudem seus filhos a **observar e cumprir** essa regra, uma vez que **visa ao bem coletivo**.

10.4 Do porte e Consumo de Bebidas Energéticas

Com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a segurança dos estudantes, fica expressamente proibido o porte, consumo, compartilhamento ou comercialização de bebidas energéticas nas dependências da escola, bem como durante quaisquer atividades escolares, internas ou externas.

A presente proibição aplica-se a todos os estudantes, considerando as recomendações de entidades médicas e científicas que contraindicam o consumo dessas bebidas por crianças e adolescentes, em razão dos potenciais riscos à saúde física, emocional e cognitiva.

Caso seja identificado o porte, consumo, compartilhamento ou comercialização de bebidas energéticas por estudantes, a escola adotará as medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia do Estudante e no Regimento Escolar, incluindo o recolhimento do produto, o registro da ocorrência e a comunicação aos responsáveis legais.

10.5 MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES

A escola compreende que o processo formativo envolve não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também a construção de atitudes responsáveis, empáticas e éticas. Por isso, adota intervenções pedagógicas com foco educativo, priorizando o diálogo e a restauração de vínculos.

As ações abaixo se organizam em dois eixos:

- **Preventivas:** para fortalecer o compromisso com a convivência respeitosa;
- **Corretivas:** para reorientar comportamentos que contrariem os princípios da convivência escolar.

10.5.1 INTERVENÇÕES PREVENTIVAS

As medidas abaixo são aplicadas de forma sistemática e antecipada, com o objetivo de formar valores e prevenir conflitos:

- Construção coletiva de combinados e regras de convivência, com turmas e professores;
- Aulas e rodas de conversa sobre empatia, escuta ativa, respeito e autorregulação emocional;
- Mediação de conflitos com apoio da equipe pedagógica e da orientação educacional;
- Acompanhamento individualizado de estudantes em situação de vulnerabilidade ou em processo de adaptação;
- Envolvimento das famílias em momentos formativos e de diálogo contínuo;
- Desenvolvimento de projeto de vida, atividades de tutoria e ações de protagonismo juvenil, incentivando a responsabilidade e o cuidado mútuo.

10.5.2 MEDIDAS CORRETIVAS (COM FUNÇÃO FORMATIVA)

Em situações que exigem intervenção mais direta, a escola aplica medidas educativas e disciplinares, respeitando os princípios de proporcionalidade, escuta e oportunidade de reparação.

A) Advertência verbal individualizada:

Aplicada por professores, auxiliares de disciplina, coordenação ou equipe pedagógica, quando houver:

- Desrespeito a qualquer membro da comunidade escolar;
- Descumprimento das orientações institucionais;
- Perturbação do ambiente escolar;
- Pequenos prejuízos materiais ou simbólicos (com possibilidade de diálogo e reparação imediata).

B) Advertência escrita com comunicação à família:

Aplicada em casos de reincidência dos itens acima, sendo formalizada por meio de registro próprio, anexado à ficha do estudante. A família é comunicada para **reforçar, conjuntamente, a orientação dada ao estudante.**

C) Registro de ocorrência com comunicação à família

Utilizado em casos de reincidência grave ou de comportamentos como:

- Ofensa moral a colegas, professores ou funcionários;
- Desrespeito à integridade física ou emocional de qualquer membro da comunidade escolar;
- Danos ao patrimônio da escola ou de terceiros.

10.5.3 OBSERVAÇÕES GERAIS

- Todas as medidas corretivas têm caráter educativo, e não punitivo, visando à reconstrução de vínculos e à autorresponsabilização.
- A reincidência contínua de comportamentos inadequados pode resultar em outras ações pedagógicas, definidas em conjunto com a equipe gestora e a família;
- A escola acredita na capacidade de transformação dos estudantes e atua para garantir espaços seguros, justos e acolhedores.

10.6 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ESCOLARES

A suspensão temporária das atividades escolares é uma medida corretiva de caráter excepcional e pedagógico, adotada quando outras intervenções já foram aplicadas sem sucesso, ou diante de situações que comprometam de forma grave a integridade da comunidade escolar.

Essa medida é de competência do orientador educacional, com homologação da coordenação pedagógica-geral, sendo deliberada em conjunto com a equipe pedagógica. O período de suspensão poderá ser de até cinco (5) dias letivos, com o(a) estudante afastado(a) de todas as atividades pedagógicas presenciais, inclusive das Verificações de Aprendizagem.

A suspensão poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- Reincidência de desobediências às normas institucionais, após advertências formais;
- Desrespeito ou desacato a professores, funcionários, autoridades escolares ou colegas;
- Acúmulo de três ou mais ocorrências disciplinares não resolvidas;
- Agressão física ou ameaças a colegas, professores ou funcionários, dentro da escola ou em suas imediações;
- Práticas de bullying, ofensas morais ou humilhações que comprometam o bem-estar de outros estudantes ou educadores;

- Uso indevido, não autorizado ou ofensivo de imagens da escola ou de seus membros, incluindo: gravação ou divulgação de vídeos, áudios ou fotos com conteúdo danoso, depreciativo ou que exponha colegas, professores ou a instituição;
- Uso indevido do nome, logomarca, uniformes ou símbolos da escola em redes sociais ou qualquer mídia digital, sem autorização expressa;
- Postagens que vinculem a escola a conteúdos inapropriados, violentos, discriminatórios, difamatórios ou que contrariem os valores institucionais;
- Participação em *challenges*, *trends* ou conteúdos digitais gravados dentro da escola, sem fins pedagógicos e com conotação negativa ou ofensiva.

Obs.: Casos que envolvam uso indevido de imagem, exposição em redes sociais ou ofensas digitais poderão ser comunicados aos órgãos competentes, conforme a legislação vigente: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Código Penal.

Finalidade educativa da suspensão

A suspensão não tem caráter punitivo, mas sim formativo, e busca:

- Prevenir reincidências e restaurar o ambiente de convivência;
- Proteger o coletivo escolar;
- Promover reflexão, empatia e mudança de postura;
- Reforçar os limites éticos e legais do uso das tecnologias e redes sociais.

11. CONDICIONAMENTO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação da matrícula poderá ser condicionada à **assinatura de um Termo de Compromisso Educativo**, elaborado pela escola e assinado:

- Pelo estudante;
- Pela família ou responsável legal;
- Pela equipe pedagógica.

Esse termo tem como objetivo **estabelecer acordos claros de convivência e corresponsabilidade**, visando à permanência do(a) estudante em um ambiente escolar respeitoso, seguro e alinhado aos valores institucionais.

A medida poderá ser aplicada quando houver:

- **Reincidência de comportamentos inadequados**, mesmo após advertências, ocorrências e suspensões;
- **Dificuldades persistentes de adaptação à rotina escolar**, que impactem negativamente o próprio processo de aprendizagem e a convivência coletiva;
- **Situações que exijam um acompanhamento individual mais próximo** e o estabelecimento de metas de evolução comportamental.

A assinatura do termo visa à **construção de um pacto educativo** entre escola, família e estudante, com metas claras de melhoria, reavaliação periódica e apoio da equipe pedagógica.

12. TRANSFERÊNCIA POR INADAPTAÇÃO AO REGIME EDUCACIONAL

A transferência compulsória é uma medida **excepcional e de última instância**, adotada somente **após o esgotamento de todos os recursos de escuta, acompanhamento e intervenções pedagógicas disponíveis**.

Essa decisão é de **competência da equipe gestora**, com **referendo da Direção Executiva** e pode ocorrer **em qualquer período do ano letivo**, com base em fundamentos pedagógicos, disciplinares e de segurança da comunidade escolar.

Situações que podem justificar essa medida:

- Reincidência em condutas que contrariem de forma grave os valores e o regimento da escola, comprometendo a convivência saudável;
- Repetidas suspensões sem mudança de comportamento, mesmo após apoio da equipe pedagógica e envolvimento da família;
- Comportamentos de incitação à desordem, coação a colegas ou oposição sistemática às normas escolares;
- Atitudes que atentem contra a dignidade, a moral, a integridade física ou emocional de membros da comunidade escolar;
- Situações que exponham o estudante ou terceiros a riscos graves de natureza física, emocional, psicológica ou moral;
- Porte, uso ou incentivo ao uso de drogas, bebidas alcoólicas, cigarros ou substâncias ilícitas dentro do ambiente escolar ou nas imediações.

Antes da efetivação da medida, será realizada uma **apuração formal e cuidadosa dos fatos**, com escuta do estudante, da família e, quando necessário, do Conselho de Classe. A decisão será comunicada por escrito à família, preservando o direito do estudante à continuidade de seus estudos em outra instituição.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **A suspensão de aulas por ausência de assinatura da ocorrência** (aplicada no dia seguinte) **permanece válida** como medida preventiva para responsabilização;
- **A partir da terceira ocorrência formal**, o(a) estudante poderá estar sujeito(a) à suspensão temporária e a uma **reavaliação do seu vínculo escolar**;
- **Faltas graves** (como agressões físicas, porte de substâncias ilícitas ou conteúdos ofensivos ligados à escola em redes sociais) poderão ter encaminhamento direto à suspensão ou à análise do condicionamento de matrícula e, nos casos mais sérios, **transferência por inadaptção**;
- **Atrasos recorrentes voluntários**, inclusive após o recreio, serão analisados individualmente e poderão gerar encaminhamentos corretivos conforme o histórico de cada estudante;
- As famílias devem acompanhar o histórico acadêmico dos(as) estudantes **exclusivamente pela agenda online (Portal da Escola)**.

13. BULLYING E CIBERBULLYING

Em nossa escola, o **respeito, a empatia e o acolhimento** são valores fundamentais. Todos têm o direito de estudar, conviver e aprender em um ambiente seguro e livre de qualquer forma de violência ou intimidação.

Por isso, conforme a **Lei nº 13.185/2015**, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, o colégio **repudia toda e qualquer prática de bullying e cyberbullying** — e atua de forma preventiva e educativa para que esse tipo de comportamento não faça parte da nossa convivência.

O QUE É BULLYING?

Bullying é quando uma pessoa, de forma **intencional e repetida**, pratica ações que causam **dor, humilhação ou exclusão** a outra pessoa. Isso pode acontecer por meio de agressões verbais ou físicas, apelidos ofensivos, humilhações públicas, exclusão de grupos ou intimidações constantes.

E O QUE É CIBERBULLYING?

Ciberbullying é quando essas atitudes acontecem **no ambiente virtual**, como em redes sociais, mensagens, jogos online ou outros meios digitais. Pode envolver: ofensas por mensagens ou postagens; exposição de imagens ou vídeos sem autorização; difamação ou perseguição online; e comentários maldosos em público ou privado.

O QUE A ESCOLA FAZ PARA PREVENIR?

Acreditamos que educar para o respeito é o caminho mais eficaz para prevenir o bullying. Por isso, ao longo do ano letivo, a escola desenvolve as seguintes ações:

- Rodas de conversa e projetos sobre empatia, escuta e convivência saudável;
- Atividades socioemocionais para desenvolver o respeito, o autocontrole e a resolução de conflitos;
- Campanhas de conscientização, com participação de estudantes, professores e famílias;
- Orientações sobre o uso responsável da internet e das redes sociais.

COMO AGIMOS SE ACONTECER?

Se algum caso for identificado ou comunicado, a escola acolhe e escuta todas as partes envolvidas com seriedade e sigilo. A equipe pedagógica acompanha o processo com atenção, e os responsáveis são convidados para uma conversa.

As ações podem incluir:

- Orientações individuais e atividades educativas com os envolvidos;
- Registro da ocorrência, conforme o Regimento Escolar;
- Participação em projetos de conscientização e reparação;
- Encaminhamentos para acompanhamento psicológico, quando necessário;
- Apoio à vítima, com foco no fortalecimento emocional e reintegração positiva ao ambiente escolar.

Nosso objetivo não é punir, mas educar para transformar atitudes e fortalecer vínculos.

NOSSO COMPROMISSO É DE TODOS

Construir uma escola mais humana, respeitosa e segura é tarefa coletiva. Por isso, estudantes, famílias, professores e colaboradores são corresponsáveis por observar, acolher e agir diante de qualquer sinal de bullying ou cyberbullying.

Aqui, o respeito não é só uma regra: **é um valor que nos une.**

Se você for vítima, testemunha ou souber de algo que precisa ser dito, procure um adulto de confiança, a coordenação ou a orientação educacional. Você será ouvido com cuidado e sigilo.

CONVIVÊNCIA RESPEITOSA TAMBÉM FORA DA SALA DE AULA

A escola é um espaço de aprendizado, e isso vale também para como nos comportamos nas imediações, como portões, calçadas e áreas próximas. A maneira como agimos nesses espaços também reflete os valores que construímos juntos dentro da escola.

Por isso, atitudes como agressões físicas, ofensas verbais ou gestos desrespeitosos não são aceitas, nem dentro da escola nem em seu entorno.

Se surgirem conflitos, o caminho sempre será o diálogo, o respeito mútuo e a escuta responsável. Quando necessário, a equipe pedagógica irá intervir com seriedade e cuidado, seguindo o que está previsto neste Guia e no Regimento Escolar. Todos nós — estudantes, educadores e famílias — somos responsáveis por construir um ambiente de convivência saudável, onde o respeito ultrapasse os muros da escola.

14. NORMAS DE CONDUTA E USO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES

14.1 VENDAS, DIVULGAÇÕES, COLETAS OU SUBSCRIÇÕES

Poderão ocorrer nas dependências da escola somente **com autorização prévia da direção.**

A 3ª série do Ensino Médio é a única turma autorizada a realizar venda de lanches na escola, pois os recursos arrecadados destinam-se a auxiliar estudantes filantrópicos no pagamento da empresa de formatura escolhida pelos responsáveis.

14.2 OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA A SAÚDE E A INTEGRIDADE MORAL E FÍSICA

Fumar, beber, utilizar ou portar substâncias ilícitas **não são ações permitidas** nas dependências nem nas imediações da escola. O estudante que fizer uso de fumo, bebida alcoólica ou **portar tais substâncias, ou quaisquer outras de natureza ilícita**, estará sujeito às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia e no Regimento Escolar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

14.3 NAMORO

Manifestações de namoro, como beijos, abraços, sentar ou deitar no colo ou outros comportamentos semelhantes, serão objeto de advertência. Caso o comportamento não seja alterado, os estudantes estarão sujeitos às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia e no Regimento Escolar.

14.4 USO DO ARMÁRIO ESCOLAR

Para garantir o uso do armário no ano letivo, o estudante deverá, primeiramente, efetuar o pagamento do valor anual estipulado para esse fim, o qual será comunicado detalhadamente por meio de circular. O procedimento para retirada da chave inicia-se **na primeira semana de aula**, quando uma circular específica será enviada aos pais ou responsáveis. A família deverá, então, preencher a autorização para uso do armário. Após a entrega dessa autorização, será gerado um **boleto no valor de R\$73,00**, disponibilizado no site da escola em até três dias, sendo responsabilidade da família acessá-lo e imprimir-lo. Somente após a confirmação do pagamento pela Tesouraria, que emitirá a lista de estudantes adimplentes, os auxiliares estarão autorizados a entregar a chave do armário **ao estudante**.

Devolução da chave

O uso dos armários é um direito que exige responsabilidade e organização por parte **dos estudantes**. Para que o armário possa ser utilizado no ano seguinte, é fundamental que a chave seja devolvida aos auxiliares ao final do ano letivo. A não devolução da chave **impedirá a retirada de nova chave no ano subsequente**. Para regularizar a situação e ter direito ao uso do armário no ano seguinte, será necessário comprovar a devolução da chave anterior ou, em caso de perda, efetuar o pagamento da taxa de reposição da chave, bem como do valor correspondente ao uso do armário, conforme circular informativa.

Ressalta-se que o armário deverá ser acessado somente antes do início das aulas, durante os intervalos ou ao término das aulas, respeitando o andamento das atividades pedagógicas.

15. FESTAS DE ANIVERSÁRIO

15.1 COMEMORAÇÕES DENTRO DA ESCOLA

O aniversário de seu(ua) filho(a) é único e especial! Para comemorá-lo na escola, será necessário seguir alguns combinados:

➤ **A comemoração dos aniversários acontecerá uma vez por semana, sempre às sextas-feiras (Educação Infantil), e na última sexta-feira de cada mês, exceto nas semanas de realização de provas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;**

➤ A professora deverá ser informada sobre as comemorações de aniversariantes do mês, antes do dia, para fazer combinados;

➤ Os pais dos aniversariantes da semana poderão se reunir para enviar o bolo, salgados (de preferência assados), doces, suco, vela, pratinhos, toalha da mesa e balões já cheios;

➤ Os pais dos aniversariantes deverão previamente conversar com a professora e verificar se algum estudante possui restrição alimentar. Em caso afirmativo, os pais responsáveis pelo bolo dos aniversariantes da semana devem entrar em contato com a família desse(s) estudante (s) para verificar o que ele(s)

poderá(ão) consumir.

- As lembrancinhas podem ser entregues às crianças da turma;
- **Tudo deve ser entregue na recepção, no horário de entrada do segmento, com identificação;**
- A comemoração é restrita aos estudantes e aos professores da turma. Não será permitida a contratação de **serviços de entretenimento** (teatro, animação etc.);
- **A celebração não terá a participação de familiares (pais, irmãos, avós, tios e outros), pois esta será feita no horário do lanche;**
- Não será permitida a entrega de convites para a celebração do aniversário na escola;
- Neste dia, o aniversariante poderá usar fantasia.

15.2 FESTA DE ANIVERSÁRIO FORA DA ESCOLA

Caso a família solicite à professora a entrega de convites para festa fora da escola, isso somente poderá ocorrer se houver convites para todos os estudantes da turma.

A professora não está autorizada, sob hipótese alguma, a entregar convites para pequenos grupos de estudantes **de sua turma ou de outras turmas do colégio.**

16. DIA DO BRINQUEDO

Toda **segunda e sexta-feira** (para a Educação Infantil) e somente **às sextas-feiras** (para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais) **será dia do brinquedo**. As crianças poderão levar ao colégio um brinquedo de sua preferência para brincar no horário do recreio.

Pedimos a atenção dos pais em relação ao valor dos brinquedos enviados. Eles deverão ser **simples** e estar **identificados** com o nome da criança e da turma.

Não será permitido:

- Levar brinquedos que estimulem a violência (armas, espadas etc.);
- **Usar fantasias ou acessórios, como pulseiras, relógios, capas, anéis, entre outros (salvo quando solicitado por meio de comunicação escrita da escola);**
- Levar patinetes, bicicletas, skates, aparelhos eletrônicos, bolas e outros brinquedos grandes que ofereçam perigo **à própria criança**, aos colegas e aos demais.

17. ESPECIFICIDADES DE CADA SEGMENTO

17.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

17.1.1 MONITORAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE

As professoras disponibilizarão, de forma diária ou semanal, no Google Classroom, o registro, por meio de fotos, e um resumo do que foi trabalhado com as turmas do Baby ao 2º Período da Educação Infantil. Iniciamos, em 2025, o uso do **aplicativo Agenda Edu**, para facilitar ainda mais a comunicação. Solicitamos

aos senhores que acompanhem, diariamente, esse serviço, para assegurar um melhor aproveitamento escolar do estudante.

17.1.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Na Educação Infantil, a avaliação da aprendizagem é realizada mediante observação, acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança ao longo de cada trimestre. O registro será socializado trimestralmente, por meio do diálogo entre pais e professores, em reunião individual, utilizando o Portfólio de Atividades, que proporciona às famílias um acompanhamento mais sistemático do desenvolvimento da criança, e o Relatório de Desenvolvimento Individual, com as habilidades exploradas no período, permitindo, assim, a reflexão e a percepção do desenvolvimento e da aprendizagem do estudante.

17.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

17.2.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

➤ Avaliação dos 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais

É sistematizada por meio de Ficha Avaliativa e Relatório do Desenvolvimento Individual, socializado às famílias trimestralmente. A ficha será composta por vários itens, avaliados por meio dos conceitos a seguir.

O = ÓTIMO	(90 a 100% de aproveitamento)
MB = MUITO BOM	(80 a 89% de aproveitamento)
B = BOM	(70 a 79% de aproveitamento)
R = REGULAR	(60 a 69% de aproveitamento)
I = INSUFICIENTE	(0,0 a 59% de aproveitamento)

Serão aplicados instrumentos de avaliação que servirão de base para o preenchimento da ficha.

Será aprovado o estudante do 2º Ano que obtiver os conceitos finais: **ÓTIMO, MUITO BOM, BOM ou REGULAR.**

➤ Avaliação do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental

A avaliação é trimestral e é expressa por meio de notas, registradas em boletim e socializadas às famílias ao fim de cada etapa letiva. Para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, as disciplinas de Ensino Religioso, Empreendedorismo, Programa Socioemocional, Educação Física e Artes serão avaliadas por meio de conceitos.

17.2.2 COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

ATIVIDADE DIVERSIFICADA (AD): inclui trabalhos de pesquisa feitos em sala ou em casa, podendo ser em grupo ou não. Os trabalhos podem ser entregues ou apresentados à turma para compor a nota trimestral.

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (VA): pequeno teste aplicado sem marcação prévia. Tem o objetivo de ser um instrumento de regulação do ensino e da aprendizagem. A cada tema ou fragmento de unidade, o professor aplica um teste e, de acordo com os resultados, cria novas estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem. A quantidade de VA por trimestre, em cada disciplina, será definida pelos professores.

Obs.: a reposição da VA para o estudante que faltar ocorrerá na aula subsequente ao dia da falta.

PROVA PARCIAL (PP): será aplicada durante cada etapa letiva, em data estipulada em calendário, a critério do professor.

PROVA ABRANGENTE (PA): será aplicada ao final de cada etapa letiva, em data estipulada em calendário.

As etapas ou trimestres terão a seguinte pontuação
1ª etapa: 30 pontos (média 18)
2ª etapa: 35 pontos (média 21)
3ª etapa: 35 pontos (média 21)
Total: 100 pontos (média anual 60 pontos)

17.2.3 FÓRMULA PARA ENCONTRAR A MÉDIA TRIMESTRAL

Deverá ser adotada por todos os professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais ao Ensino Médio.

Para encontrar a média do trimestre, utilize a seguinte fórmula:

Cálculo da média trimestral
$\frac{PP + PA + AD}{VA} \geq 60\% \text{ (média)}$

17.2.4 PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA

As provas de 2ª Chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos e comunicadas aos estudantes e às famílias por meio dos planos de estudos e/ou circulares. Seguem as orientações:

- O estudante deverá comparecer devidamente uniformizado e com o material necessário para a sua realização;

- O responsável deverá **realizar a inscrição na secretaria**, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do estudante às aulas, preenchendo o requerimento próprio;
- Nas provas que finalizam o trimestre ou o ano letivo, a inscrição deverá ser feita **imediatamente** após a aplicação da prova, conforme calendário divulgado;
- As provas de 2ª Chamada serão realizadas fora do horário **das** aulas, de acordo com o calendário escolar, sendo seu conteúdo cumulativo;
- A nota da prova de 2ª Chamada obtida pelo estudante será atribuída à prova original que o estudante deixou de fazer por motivo justificado.

17.2.5 COBRANÇA DA 2ª CHAMADA DE PROVAS

A cobrança obedecerá aos seguintes critérios:

- Mediante inscrição feita na secretaria, a tesouraria emitirá o boleto e o disponibilizará ao responsável no site do colégio;
- O pagamento do boleto deverá ser realizado antes do dia da aplicação da prova;
- Caso o estudante não conste na lista dos estudantes inscritos para realização da prova, emitida pela secretaria escolar, o responsável deverá apresentar o comprovante de inscrição e de pagamento ao auxiliar, no momento da realização da prova;
- No último trimestre, em função do tempo disponível entre a aplicação das provas e a Prova de Segunda Chamada prevista em calendário, o prazo será de 48 horas.

O ESTUDANTE NÃO TERÁ DIREITO À REALIZAÇÃO DA PROVA DE 2ª CHAMADA NOS SEGUINTE CASOS:

- Quando se atrasar ou não comparecer à aula na data e no horário previstos para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- Quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- Quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após o retorno do estudante às aulas.

Importante!

O estudante que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, **definitivamente**, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

17.2.6 APROVAÇÃO

Do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os resultados da avaliação serão expressos por meio de notas de 0,0 (zero) a 100 (cem), e será aprovado o estudante que:

I - Alcançar o aproveitamento anual de no mínimo 60 (sessenta) pontos, em cada componente curricular, utilizando a soma dos resultados dos trimestres:

$$MF = M1 + M2 + M3 \geq 60$$

II - Obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares.

MF = Média final;

M1 = Média do 1º Trimestre;

M2 = Média do 2º Trimestre;

M3 = Média do 3º Trimestre.

17.2.7 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Disponível para todos os estudantes que queiram alterar sua nota abaixo da média (60) nos 1º e 2º trimestres. Serão oferecidas, sem ônus para a família, aulas de Língua Portuguesa e Matemática, uma semana antes das provas.

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NA RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

As datas das aulas e das provas de recuperação serão enviadas por circular, junto com o boletim do estudante, bem como o prazo de inscrição, que deve ser realizada pelo responsável na secretaria da escola. Seguem as orientações:

- A tesouraria emitirá o boleto, que ficará disponível no site em até 48 horas para o responsável imprimir e efetuar o pagamento;
- O pagamento deverá ser feito antes da realização das provas;
- A tesouraria emitirá para as coordenações pedagógicas e orientação educacional a lista dos pagantes;
- Para realizar a prova, o nome do estudante deverá constar na lista dos pagantes;
- Caso não conste na lista emitida pela tesouraria, o responsável deverá apresentar o comprovante de pagamento, sem o qual o estudante não realizará a prova.

COMPOSIÇÃO DA NOTA APÓS A RECUPERAÇÃO

Serão considerados aprovados aqueles estudantes que alcançarem o mínimo de 60 pontos, apurados na média aritmética entre a nota obtida na média anual (MA) e a nota de recuperação final (RF):

$$MF = \frac{MA + RF}{2} = 60$$

2

18. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

18.1 SAÍDAS DE CAMPO

As **saídas de campo** fazem parte do nosso projeto pedagógico e têm como objetivo **ampliar e enriquecer a aprendizagem dos estudantes**, por meio de experiências práticas, visitas culturais, científicas e exploratórias que complementam os conteúdos trabalhados em sala de aula.

Ao longo do terceiro trimestre, especialmente para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, a escola promove **visitas técnicas às universidades e às instituições de ensino superior**, com o intuito de **apoiar o projeto de vida e ampliar o olhar sobre o futuro acadêmico e profissional**.

Organização e participação

- A coordenação pedagógica enviará uma circular informativa com todos os detalhes da atividade (data, local, objetivos, valor e orientações);
- O responsável deverá autorizar a participação do estudante, preenchendo e devolvendo o canhoto de autorização no prazo estipulado;
- A participação nas saídas é fortemente incentivada, por constituir parte importante da formação integral dos nossos estudantes. Contamos com o envolvimento e o apoio das famílias para tornar essas experiências ainda mais significativas.

18.2 FORMATURA E VIAGEM

A **viagem** do 9º Ano ocorrerá a partir de negociação da empresa de turismo com as famílias. A participação da escola será exclusivamente no sentido de oferecer o espaço para essas negociações.

A **Missa de Ação de Graças** destinada aos estudantes dos 5º anos, 9º anos e 3ª Série do Ensino Médio é de responsabilidade do colégio. Todos os estudantes, juntamente com suas famílias, estão convidados a participar desse momento especial e significativo.

A **Colação de Grau** da 3ª Série será organizada pela empresa escolhida pelos responsáveis. À escola cabe apenas a disponibilização do espaço (Multicultural) para a realização do evento.

A **festa de formatura** também ficará sob responsabilidade da empresa contratada, sendo realizada em local apropriado, fora do ambiente escolar, uma vez que esse tipo de celebração não é de responsabilidade da instituição

Obs.: O colégio não interfere nas negociações de viagens da 3ª Série, nem se responsabiliza por elas. Quanto à formatura, sugere-se a organização de uma comissão composta por estudantes e pais responsáveis para providenciar sua realização, que também será organizada pela empresa contratada pelas famílias. Com o objetivo de minimizar os custos e possibilitar a adesão de todos, o colégio sugere que seja realizado, além da missa, apenas um momento significativo de despedidas e homenagens, para marcar o encerramento de um ciclo.

A **Colação de Grau** é organizada pela empresa contratada pelos pais e/ou pela comissão de formatura. Desse momento participam apenas os estudantes contratantes do serviço..

18.3 DIA D DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O trote realizado pela turma da 3ª Série do Ensino Médio poderá acontecer mediante **autorização da coordenação do segmento** e ocorrerá, no máximo, **uma vez por mês**, estando limitado ao uso de trajes temáticos. **Roupas inadequadas ao ambiente escolar não serão aceitas**. O estudante que se apresentar de forma inadequada estará sujeito às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia, sendo expressamente proibidos e punidos abusos como: uso de ovos, tinta, agressões físicas e verbais, piadas e brincadeiras de “mau gosto”. **Não serão permitidas músicas desrespeitosas ou inadequadas** ao ambiente escolar. A **comissão de formatura** deverá encaminhar previamente à coordenação as músicas e as temáticas que serão utilizadas no dia do trote.

18.4 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Ensino Fundamental ao Ensino Médio é trimestral e expressa por meio de notas de 0 (zero) a 100 (cem), registradas em boletim e socializadas às famílias ao final de cada etapa letiva.

No Ensino Fundamental – Anos Finais, para a disciplina de Educação Física, o resultado das avaliações dar-se-á por meio dos conceitos especificados a seguir e, em caso de insuficiência de rendimento, o estudante será orientado a cumprir atividades visando à recuperação.

Para os Projetos Interdisciplinares, a avaliação trimestral também ocorrerá por meio de conceitos, conforme descritos a seguir:

O = ÓTIMO	(90 a 100% de aproveitamento);
MB = MUITO BOM	(80 a 89% de aproveitamento);
B = BOM	(70 a 79% de aproveitamento);
R = REGULAR	(60 a 69% de aproveitamento);
I = INSUFICIENTE	(0,0 a 59% de aproveitamento).

18.4.1 COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

ATIVIDADE DIVERSIFICADA (AD): inclui trabalhos de pesquisa feitos em sala ou em casa, podendo ser em grupo ou não. Os trabalhos podem ser entregues ou apresentados à turma para compor a nota trimestral.

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (VA): pequeno teste aplicado sem marcação prévia. Tem o objetivo de ser um instrumento de regulação do ensino e da aprendizagem. A cada tema ou fragmento de unidade, o professor aplica um teste e, de acordo com os resultados, cria novas estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem. A quantidade de VA por trimestre, em cada disciplina, será definida pelos professores.

Obs.: a reposição da VA para o estudante que faltar ocorrerá na aula subsequente ao dia da falta.

PROVA PARCIAL (PP): será aplicada durante cada etapa letiva, em data estipulada em calendário, a critério do professor.

PROVA ABRANGENTE (PA): será aplicada ao final de cada etapa letiva, em data estipulada em calendário.

As etapas ou trimestres terão a seguinte pontuação:	
1ª etapa : 30 pontos (média - 18)	
2ª etapa: 35 pontos (média 21)	
3ª etapa: 35 pontos (média 21)	
Total: 100 pontos (média anual - 60 pontos)	

Etapa	Valor da Etapa	Valor da Prova Parcial - PP	Valor da Prova Abrangente - PA	Valor da Atividade Diversificada - AD	Rendimento Mínimo
1ª	30	12	12	06	18
2ª	35	14	14	07	21
3ª	35	14	14	07	21

18.4.2 FÓRMULA PARA ENCONTRAR A MÉDIA TRIMESTRAL

Deverá ser adotada por todos os professores do 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais ao Ensino Médio.

Para encontrar a média do trimestre, utilize a seguinte fórmula:

Cálculo da média trimestral
$\frac{PP + PA + AD}{3} \geq 60 \text{ (média)}$

Obs.: O estudante presente no colégio deverá fazer a(s) prova(s) daquele dia; o estudante que tenha faltado devido a problemas de saúde, mas que se sentir em condições de fazer a prova, poderá estar no colégio apenas no horário da realização da avaliação, devendo, no entanto, entrar em contato com a orientação educacional.

18.5 APROVAÇÃO

Do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os resultados da avaliação serão expressos por meio de notas de 0,0 (zero) a 100 (cem), e será aprovado o estudante que:

I - Alcançar o aproveitamento anual de no mínimo 60 (sessenta) pontos, em cada componente curricular, utilizando a soma dos resultados dos trimestres:

$$MF = M1 + M2 + M3 \geq 60$$

II - Obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares.

MF = Média final;

M1 = Média do 1º Trimestre;

M2 = Média do 2º Trimestre;

M3 = Média do 3º Trimestre.

Avaliação Multidisciplinar (AM) / Simulados do PAS e do Enem

Para os estudantes do **6º e do 7º ano** do Ensino Fundamental – Anos Finais, será aplicada, aos **sábados**, uma Avaliação Multidisciplinar a cada etapa letiva.

Para os estudantes do **8º e do 9º ano** do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, será aplicado um simulado em cada etapa letiva. Esses simulados serão realizados aos sábados, e seu objetivo é propiciar a vivência antecipada da realidade do PAS, do Enem e dos demais vestibulares. Valerão como bônus na média de cada componente curricular para os estudantes do 6º ao 9º Ano, na escala de 0,0 (zero) a 1,0 (um), conforme o número de acertos.

Trabalhos de pesquisa individuais ou em grupo

Serão solicitados pelos professores no decorrer do ano letivo. A pontuação poderá ser composta de formas variadas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), ficando a critério do professor o valor a ser atribuído a cada trabalho.

Estudo e atividades de casa (AC)

As atividades de casa poderão, a critério do professor, em consonância com a coordenação, integrar o processo de avaliação, compondo uma nota parcial.

Lembramos que a realização dessas atividades favorece a sistematização da aprendizagem e a aplicação dos conhecimentos. Por isso, devem ser cumpridas diariamente, com responsabilidade, sendo indispensáveis para a participação em aula.

18.6 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Plantão de Dúvidas

O atendimento será disponibilizado nos horários destinados à Recuperação Paralela, uma semana antes das Provas Parciais e Abrangentes. Nesse período, o horário da Recuperação Paralela será transformado em

Plantão de Dúvidas para os estudantes interessados do 6º Ano ao Ensino Médio. Para as turmas do 6º ao 9º Ano, serão oferecidos Plantões de Língua Portuguesa e Matemática. Para o Ensino Médio, haverá Plantões de Matemática, Química, Física e Língua Portuguesa. Esse momento tem como objetivo possibilitar ao estudante o esclarecimento de dúvidas e a revisão de conteúdos trabalhados pelo professor na véspera das avaliações.

Recuperação Paralela

A Recuperação Paralela ocorrerá em horário extraturno, sem ônus para a família, e será destinada aos estudantes do 6º Ano ao Ensino Médio.

Os estudantes que apresentarem necessidade de acompanhamento sistemático para o desenvolvimento de habilidades fundamentais da série em curso serão indicados pelos professores para participar da Recuperação Paralela.

A frequência às aulas é obrigatória. As atividades serão monitoradas e avaliadas pelo professor da disciplina.

Procedimentos para a inscrição na Recuperação Trimestral

- As datas das provas de recuperação já estão previstas no PET;
- O prazo para a inscrição na recuperação é de cinco dias úteis;
- O estudante receberá uma circular informando o prazo e a necessidade de realizar a inscrição;
- Após a inscrição realizada pelo responsável, a tesouraria emitirá o boleto, que ficará disponível no site, em aCaso, após a aplicação da avaliação, seja comprovado por elementos objetivos que o estudante utilizou algum meio fraudulento para realização da prova, a avaliação também poderá receber nota zero, mesmo que a té 48 horas, para **impressão e pagamento**.
- O pagamento deverá ser efetuado antes da realização das provas;
- A tesouraria emitirá para as coordenações pedagógicas e orientação educacional a lista dos pagantes;
- Para realizar a prova, o nome do estudante deverá constar na lista dos pagantes;
- Caso não conste na lista emitida pela tesouraria, o responsável deverá apresentar o comprovante de pagamento, sem o qual o estudante não realizará a prova.

Composição da nota após a recuperação

Serão considerados aprovados aqueles estudantes que alcançarem o mínimo de 60 pontos, apurados na média aritmética entre a nota obtida na média anual (MA) e a nota de recuperação final (RF):

$$MF = \frac{MA + RF}{2} = 60$$

2

18.7 REALIZAÇÃO DE PROVAS

Durante os momentos de avaliação, é essencial que todos os estudantes mantenham uma postura ética e responsável. Situações que configurem cola, tentativa de cola ou comunicação com colegas durante a realização da prova serão tratadas, conforme as orientações abaixo:

- Se o estudante for flagrado utilizando qualquer forma de cola ou recurso não autorizado durante a avaliação, a prova será recolhida pelo aplicador e será atribuída **nota zero**, sem direito à 2ª chamada;
- Caso, **após** a aplicação da avaliação, seja comprovado por elementos objetivos que o estudante utilizou algum meio fraudulento para realização da prova, a avaliação **também** poderá receber nota **zero**, mesmo que a conduta não tenha sido identificada no momento da aplicação. A situação será analisada e registrada pela equipe pedagógica antes da aplicação da medida;
- Em caso de tentativa de comunicação com colegas durante a avaliação, o estudante será remanejado de lugar. Caso a atitude persista, a prova será recolhida e será atribuída **nota zero**;
- Toda situação envolvendo suspeita ou constatação de fraude será encaminhada à Orientação Educacional para registro, análise e acompanhamento;
- Confirmada a ocorrência, o estudante receberá **advertência disciplinar**, e a família será formalmente comunicada;
- Em caso de **reincidência**, poderão ser adotadas outras **medidas educativas e disciplinares** previstas no Guia do Estudante e no Regimento Escolar.

18.8 LIBERAÇÃO DE ESTUDANTES EM DIAS DE AVALIAÇÃO

Nos dias de Provas Abrangentes ou Simulados, os estudantes do Ensino Médio poderão ser liberados ao término das provas, conforme organização definida pela coordenação e comunicada previamente.

Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio também poderão ser liberados ao término das avaliações, desde que:

- A escola receba autorização por escrito ou por e-mail do responsável legal;
- Caso não seja o responsável direto, deve ser feita uma autorização com o nome completo e a cópia do documento da pessoa autorizada a buscar o estudante,

As informações sobre horários de aplicação das provas e procedimentos para liberação dos estudantes serão divulgadas antecipadamente pela coordenação pedagógica.

18.9 PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA

Sabemos que imprevistos podem acontecer. Por isso, a escola oferece ao estudante a oportunidade de realizar provas de 2ª chamada, desde que o motivo da ausência seja devidamente justificado e documentado, conforme os critérios definidos pela instituição.

18.9.1 QUEM PODE SOLICITAR A 2ª CHAMADA?

A aplicação da 2ª chamada será autorizada nos seguintes casos:

- Doença, mediante apresentação de atestado médico válido;
- Convocação para o serviço militar obrigatório;
- Representação oficial do país em eventos ou competições no exterior;
- Falecimento de parente próximo (pais, irmãos ou avós), com a devida comprovação.

18.9.2 COMO SOLICITAR?

O responsável deverá realizar a inscrição na secretaria da escola, preenchendo o requerimento próprio, no prazo máximo de 48 horas após o retorno do estudante às aulas. Para as provas que encerram o trimestre ou o ano letivo, o prazo de inscrição será **imediatamente após a aplicação**, conforme calendário divulgado.

18.9.3 APLICAÇÃO DAS PROVAS

- As provas de 2ª chamada acontecerão em datas e horários previamente estabelecidos, divulgados via planos de estudo e circulares;
- O estudante deverá comparecer uniformizado e com o material necessário;
- As provas são cumulativas e aplicadas fora do horário regular de aulas.

18.9.4 COBRANÇA DA 2ª CHAMADA DE PROVAS

A cobrança obedecerá aos seguintes critérios:

- Mediante inscrição feita na secretaria, a tesouraria emitirá o boleto e o disponibilizará ao responsável no site do colégio;
- O pagamento do boleto deverá ser realizado antes do dia da aplicação da prova;
- Caso o estudante não conste na lista dos estudantes inscritos para realização da prova, emitida pela secretaria escolar, o responsável deverá apresentar o comprovante de inscrição e de pagamento ao auxiliar, no momento da realização da prova;
- **Atenção:** No último trimestre, em função do tempo disponível entre a aplicação das provas e a Prova de Segunda Chamada prevista em calendário, o prazo será de 48 horas.

18.9.5 QUANDO O ESTUDANTE PERDE O DIREITO À 2ª CHAMADA?

- Quando se atrasar ou não comparecer à aula na data e no horário previstos para a realização da prova previamente agendada, salvo nas hipóteses previstas neste documento;
- Quando se ausentar por motivo de viagem, desconsiderando o calendário informado previamente;
- Quando o responsável não preencher o requerimento próprio, na secretaria, dentro de 48 horas após o retorno do estudante às aulas.

Importante!

O estudante que não efetivar a inscrição para a segunda chamada dentro do prazo previsto, a ser divulgado por meio de circular, perderá, **definitivamente**, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

